

Justificativa Técnica e Econômica

Considerando o parecer emitido quanto à necessidade de reforço na motivação da contratação de atração artística para a FEJUNA 2025, especialmente no que se refere ao princípio da proporcionalidade e à priorização de recursos públicos, apresenta-se a presente justificativa:

O Município de Nova Andradina, por meio de sua área contábil e financeira, informa que os percentuais constitucionais mínimos de aplicação nas funções essenciais foram devidamente cumpridos até o 5º mês do exercício de 2025 (Anexo I), conforme demonstram os dados abaixo:

- Assistência Social: R\$ 8.708.680,43 aplicados;
- Habitação: R\$ 4.198,79 informados, sem impacto orçamentário direto ao Município, uma vez que os programas habitacionais são financiados com recursos da União e da Caixa Econômica Federal, cabendo ao Município apenas a cessão do terreno e a operacionalização da seleção/sorteio, sem aplicação de recursos públicos locais na execução direta;
- Saúde: R\$ 24.834.020,45 aplicados, correspondendo a 27,74% da receita de impostos — índice bem acima do mínimo constitucional de 15%.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina tem demonstrado eficiência na aplicação dos recursos públicos, sempre dentro dos limites constitucionais. As ações desenvolvidas reforçam o compromisso com a inclusão, o acesso igualitário e a valorização da comunidade escolar e cultural. Entre os principais avanços, destacam-se: a aquisição de ônibus escolares, kits escolares, uniformes e merenda; a realização da jornada pedagógica e início do ano letivo; a participação em competições esportivas com apoio do fundo de incentivo ao esporte; além da promoção de feiras culturais, festividades e cursos voltados à cultura.

Dessa forma, não há comprometimento orçamentário das áreas essenciais em decorrência da realização do evento, tampouco risco de desvio de finalidade de recursos públicos, uma vez que os limites legais e constitucionais estão sendo amplamente respeitados.

Além disso, ressalta-se que a FEJUNA, por ser um evento tradicional do calendário cultural e turístico do município, movimenta significativamente a economia local, incentivando o comércio, o setor de alimentação e serviços, gerando emprego temporário



e promovendo inclusão social por meio do acesso gratuito à cultura. A contratação do grupo Falamansa visa valorizar a cultura brasileira, reforçando a identidade regional e atendendo ao interesse público específico na promoção do lazer e cultura.

Reforça-se, por fim, que a despesa será devidamente acompanhada por documentação probatória, com transparência, publicidade e legalidade, nos termos exigidos pela legislação vigente.



Assinado com senha por BRUNA DELAVALENTINA BIZACHE - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC
e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/06/2025 16:40:10 - Documento Nº: 453587-7506 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=453587-7506>



PMDIC202548931

Anexo I

Assunto: Prefeitura Nova Andradina
Data: 25/06/2025 08:23
De: Kamila Fernandes Pereira <kamila@pmna.ms.gov.br>
Para: fundacaodecultura@gmail.com

Bom dia!

Bruna segue anexo aplicações do Município ate o mes 05/2025 o Município tem a o final do exercicio corrente para cumprimento dos indices de aplicação.

Valor Aplicado na Função Assistencia Social R\$ 8.708.680,43

Valor Aplicado na Função Habitação R\$ 4.198,79.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.834.020,45	15%	27,74



Assinado com senha por BRUNA DELAVALENTINA BIZACHE - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/06/2025 16:40:10 - Documento Nº: 453587-7506 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=453587-7506>



PMDIC202548931